



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0340/2022-SMS, 0341/2022-SMS, 0346/2022-SMS, 0359/2022-SMS, 0371/2022-SMS E 0378/2022-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0340/2022-SMS, 0341/2022-SMS, 0346/2022-SMS, 0359/2022-SMS, 0371/2022-SMS E 0378/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.017.679/0001-71, **FORTAL FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.102.490/0001-56, **UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.587.322/0001-01, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70, **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.595.464/0001-68 e **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46. Acordam em apostilar o contrato **Nº 0340/2022-SMS, 0341/2022-SMS, 0346/2022-SMS, 0359/2022-SMS, 0371/2022-SMS E 0378/2022-SMS decorrente do PE 22018-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO

**0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)
0701.10.302.0073.2376.33903000.1602000000 - COVID**

Rafael Gondim Vilarouca
Conselheiro Jurídico - SMS
11/06/2022



conforme o processo nº **P230820/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 08 de Fevereiro de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

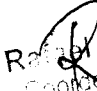
1.  _____

CPF: 079.796.303-67.

2.  _____

CPF: 021.520.343-99

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico